



INDICAÇÃO Nº 008/81.

APROVADO	
Única	discussão
Em 24/03/81	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO a obrigação precípua dos Poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, tomar providências que preciso for, para atender os reclamos do povo;

CONSIDERANDO a necessidade e o dever de procurarmos, de uma maneira ou de outra, reivindicarmos obras que venham de encontro com a tranquilidade de uma comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que tratando de beneficiar a comunidade, não devemos medir esforços para que tal Indicação seja aprovada e que receba do Executivo Municipal todo amparo.

I N D I C A, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Exm<sup>a</sup>. Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências que se fizerem necessárias, para a colocação de Rede de esgoto de água pluviais, na Rua Dácio Pereira de Souza, no Bairro de São Cristóvão, 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MARÇO DE 1.981.

HERMES ARAÚJO RAMOS

— AUTOR —